



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 7591 DE 17 DE JULHO DE 2.018.

"Altera o retorno do recesso escolar nas escolas Municipais do Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências."

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o retorno do recesso escolar nas Escolas do Município de Itaquaquecetuba

§ 1º O regresso dos docentes se dará no dia 30 de julho do corrente ano, data que elaborarão o planejamento escolar, e no dia 31 do mesmo mês e ano a retomada das atividades escolares com os discentes.

§ 2º O calendário escolar sofrerá os ajustes necessários para manter os dias letivos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de julho de 2.018, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político - Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

VERONICA COSMO
Secretária de Educação

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração

Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto. de Administração Geral

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/07/2018